



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1293

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1293

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 138, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.427/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nesta data, a servidora **LHEILA CONCEIÇÃO ALMEIDA REIS**, inscrita no CPF sob o nº 002.***.***-25, ocupante do emprego público de Atendente, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Regulação Municipal**, nos termos do Decreto Municipal nº 7.427, de 06 de maio de 2024.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 5511/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nesta data, o servidor **JUNIOR DOS**

SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 321.***.***-60, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão Central de Ambulâncias**, nos termos do Decreto Municipal nº 5.511, de 28 de julho de 2017 e suas alterações.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de aposentadoria".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que entrou em vigor em 13 de novembro de 2019, e alterou o §14 do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **Demitir**, no dia 07/05/2024, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, em razão da aposentadoria concedida sob o nº de benefício 206.***.***-0, a servidora **RAQUEL MARIA DE SANTANA JACINTO**, inscrita no CPF sob o nº 067. ***. ***-14, ocupante do emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1293

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 50/2024, na modalidade de Pregão 15/2024, na forma presencial, para a contratação de empresa especializada de prestação de serviços, para realização da 28ª Festa do Peão de Boiadeiro, envolvendo a coordenação, organização, promoção e produção, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão de obra, a ser realizada no período de 06 a 08 de junho de 2024. Data: 22 de maio de 2024, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, ou baixado gratuitamente através da página web no seguinte endereço: <https://www.castilho.sp.gov.br/>, ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou com a Comissão Organizadora de Festejos do Município, através do telefone (18) 3741 9023, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 06 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Castilho – SP, 06 de maio de 2024.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 40/2024 CONCORRÊNCIA 02/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução de 632,70 m de guias e sarjetas, 3.457,45 m2 de pavimentação asfáltica e 38,90 m2 sinalização viária, a ser realizado em vias urbanas do Município – SP, objeto do Contrato de Repasse nº 885317/2019/MDR/CAIXA – Operação 1064681-66/2019, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei Municipal 3.352, de 01 de março de 2024.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

N. C. Construções e Serviços Ltda – ME.

Rua 1, nº 257, Distrito Comercial e Industrial III.

Junqueirópolis – SP.

CNPJ (MF): 34.719.784/0001-24.

Item: 01.

Valor: R\$ 415.314,96 (Quatrocentos e quinze mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).